

DECLARAÇÃO DE RECESSO FRENTE AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que, com a decretação de estado de calamidade pública, conforme Decretos Estaduais n. 64.879 de 20/03/2020 e 64.967 de 08/05/2020 e Decreto Municipal 18.571 de 24/03/2020 as reuniões ordinárias do Conselho foram suspensas. Tal suspensão estendeu-se pelos meses de abril, maio e junho.

São José do Rio Preto, 17 de junho de 2020.

Atenciosamente



Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA